



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 334, DE 12 DE JULHO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja estabelecido sentido de mão única para circulação na Rua 44A (COHAB I), no trecho existente em frente a escola Pe. Mario Lano.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que somente o trecho existente em frente a referida escola possui mão dupla de tráfego, causando grande confusão na circulação do trânsito local, e comprometendo a segurança de diversos usuários de tal escola.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 12 de julho de 2017.

RAFAEL TALARICO
Vereador